Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
	Publique - se
☒ **PERGUNTA** Número 498 / XVII (1 .ª)	2025-10-01
	O Secretário da Mesa Francisco Figueira (Assinatura Qualificada) Signed by: Francisco Figueira (Assinatura Qualificada) Date: 2025-10-01 17:50:43 +01:00

Assunto: Encerramento de empresas e despedimentos coletivos no setor têxtil e do calçado na região do Vale do Ave

Destinatário:Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O passado mês de setembro ficou marcado por uma vaga de encerramentos e de despedimentos coletivos de empresas do setor têxtil e do calçado no norte do país.

A empresa têxtil, Polopiqué - Comércio e Indústria de Confecções, S.A., com sede em Santo Tirso, uma referência mundial no setor do têxtil, anunciou que vai fechar duas unidades de confeção de vestuário e tecelagem e despedir 274 trabalhadores e trabalhadoras. A que se podem somar despedimentos em função da reestruturação de outras unidades de produção, podendo chegar aos 400 trabalhadores e trabalhadoras.

A empresa StampDyeing, do Grupo Mabera e Coelima, com sede em Guimarães, encerrou portas no início do mês de setembro, sem que tenha sido dada qualquer explicação aos trabalhadores e às trabalhadoras e sem que tenham sido pagos os salários que já se encontravam em atraso referentes aos meses de julho e agosto e respetivo subsídio de férias. Cem pessoas ficaram sem os seus postos de trabalho.

A empresa Darita, com sede em São Torcato, Guimarães, encerrou para férias no mês de agosto e, em setembro, já não reabriu. Foram cerca de 70 trabalhadores e trabalhadoras que ficaram sem os seus postos de trabalho e com dois salários e respetivo subsídio por pagar.

A empresa, Bravisublime, com sede em Selho São Lourenço, Guimarães, foi declarada insolvente e, em consequência, 42 trabalhadores e trabalhadoras ficaram sem os seus postos de trabalho e sem o pagamento do salário referente a agosto e respetivo subsídio de férias.

Mais recentemente, a Confiberica, têxtil, com sede em Vilarinho, Santo Tirso, e fábrica na zona industrial da Garça Real, em Vizela, apresentou-se à insolvência. A empresa encerrou e mais de 160 pessoas ficaram sem os seus postos de trabalho.

Estes encerramentos vêm juntar-se a outros que têm acontecido desde o verão no setor têxtil do Vale do Ave e que deixaram centenas de trabalhadores e de trabalhadoras sem qualquer

rendimento.

Estes trabalhadores e estas trabalhadoras enfrentam uma situação insustentável, em alguns casos, fruto de uma gestão que não foi capaz de cumprir os compromissos assumidos. Para muitos destes trabalhadores e destas trabalhadoras, que desempenhavam funções naquelas empresas há décadas, ficaram, de um momento para o outro, sem o seu salário, que é, na grande maioria dos casos, a única forma de subsistência destas pessoas e das respetivas famílias.

Os despedimentos coletivos estão a aumentar em Portugal e os números dos primeiros sete meses de 2025, divulgados pelo Jornal de Notícias, confirmam esse aumento. Até ao fim de julho houve 332 despedimentos coletivos que mandaram 4.578 trabalhadores para o desemprego - 2.304 mulheres e 2.274. Outros 110 trabalhadores afetados por estes despedimentos coletivos viram o seu afastamento revogado ou tiveram outro tipo de solução que não o despedimento.

Num momento em que o Governo apresentou um anteprojeto que pretende alterar profundamente o Código do Trabalho e que, em matérias centrais, entre elas o despedimento, impõe uma verdadeira desconsideração pela pessoa do trabalhador, importa saber que resposta tem o Governo para dar ao despedimento de centenas de trabalhadores e de trabalhadoras que tem um reflexo direto, do ponto de vista social e económico, na região do Vale do Ave.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada do Bloco de Esquerda, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Que medidas irá o Governo adotar para garantir o cumprimento dos direitos de centenas de trabalhadores e de trabalhadoras que foram alvo de despedimento coletivo em muitos casos com mais de dois meses de salários em atraso?

2. A Autoridade para as Condições do Trabalho já tomou todas as diligências necessárias para a responsabilização das empresas? Se sim, quais? Em que casos?

3. As autoridades tuteladas pelo Ministério do Trabalho foram informadas dos processos de insolvência? Em caso afirmativo, que apreciação foi feita desse processo e quais as empresas envolvidas?

4. Quais os apoios públicos, nacionais ou comunitários, que estas empresas beneficiaram ou beneficiam?

5. Que medidas pretende o Governo implementar para reverter o impacto social e económica que as decisões unilaterais de despedimento efetuadas pelas empresas estão a causar no Vale do Ave?

Palácio de São Bento, 1 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

ANDREIA GALVÃO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.